Serviços Oferecidos	Horário de Expediente	Requisitos/ Documentos p/ Acessar o Serviço	Etapas p/ Execução do Serviço	Prazo Para Prestação Serviço	Forma de Prestação do Serviço	Meio de Comunicação com o Usuário	Local e Formas de Acesso	Sistema Indiponível e Outros Informes
Requisitar, de autoridades do Rio Grande do Norte ou de outras Unidades da Federação (quando autorizadas por convênio ou protocolo), diligências, informações e documentos de interesse da fiscalização.	08h às 14h Segunda à sexta- feira	Requerimento / Ofício / Memorando / BO Policial / PAT / Informação / Despacho / Parte de Serviço do(a) auditor(a).	Elaboração de ofício e encaminhament o para o órgão externo por meio dos correios/e-mail.	Depende do órgão externo que for atender a nossa solicitação.	Por meio de abertura de Processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Demanda interna e externa	Processo SEI, https://sei.rn.go v.br Telefone (84)3232-2061, E-mail: cofisset@set.rn. gov.br	Secretaria de Estado da Tributação (SET),e Unidades Regionais de Tributação (URT), Sistema SEI.	Aguardar retorno do sistema
Atender solicitações, de autoridades do Rio Grande do Norte ou de outras Unidades da Federação (quando autorizadas por convênio ou protocolo), no	08h às 14h Segunda à sexta- feira	Requerimento / Ofício / Pedido de Verificação Fiscal/ Notícia de Fato/ Mandado de Segurança / BO Policial / PAT.	Abertura de Solicitação de Procedimento Fiscal e encaminhament o para o unidade responsável para atendimento do pleito.	O prazo para a conclusão da diligência fiscal é de 60 dias, prorrogável por mais 60 dias a critério do Coordenador	Por meio de abertura de Ordem de Serviço - Processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Demanda externa	Processo SEI, https://sei.rn.go v.br Telefone (84)3232-2061, E-mail: cofisset@set.rn. gov.br	Secretaria de Estado da Tributação (SET),e Unidades Regionais de Tributação (URT), Sistema SEI.	Aguardar retorno do sistema

sentido de determinar diligências fiscais, prestar informações e providenciar documentos de interesse da fiscalização.								
Credenciamento RECOPI NACIONAL - Papel Imune	08h às 14h Segunda à sexta- feira	1-Inscrição no Registro Especial de Controle de Papel Imune (Regpi)- Instrução Normativa RFB nº 1817, de 20/07/2018. 2-Efetuar solicitação de credenciamento do RECOPI NACIONAL no sítio www.fazenda.sp.gov.br /recopinacional	Instruir o credenciamento c/ os documentos listados no Art. 660-C, § 2°, incisos I a IX - RICMS-RN e formar processo SEI no Protocolo Geral da SET para ser encaminhado à COFIS-Coordenadoria de Fiscalização.	8 dias úteis	Sistema SEI e RECOPI NACIONAL Demanda externa	Notificação através do RECOPI NACIONAL	Sistema SEI e RECOPI NACIOANL	Aguardar Retorno do sistema
Análise da solicitação do saldo credor de ICMS acumulado em decorrencia de operações de	08h às 14h Segunda à sexta- feira	Instruir o processo em conformidade com o disporto no Art. 117-E, § 1°, incisos IX, X e XI -RICMS/RN	Processo SEI no Protocolo geral da SET e encaminhá-lo à COFIS.	A depender da abrangência das análises a serem efetuadas.	Demanda externa	Termo de Intimação Fiscal e DTE- Domicílio Tributário Eletrônico		Aguardar Retorno do sistema

exportação.								
Solicitação de cargas de dados para as ordens de serviço, ações de monitoramento e prestação de informação em processos, conforme requisitado pelos auditores (Público interno).	08h às 14h Segunda à sexta- feira	Recebimento do e-mail encaminhado pelo auditor.	Recebimento do e-mail - análise da solicitação - pedido de carga - confirmação da geração da carga - comunicação ao solicitante da carga.	A depender do processamen to das cargas pelo SAFIS2.	Análise dos dados fornecidos pelo SIGAT e SAFIS2. Demanda interna	Através de e- mail	Coordenadoria de Fiscalização.	Aguardar Retorno do sistema
Parametrização de dados cadastrais e tributários para codificação automática de Notas Fiscais Eletrônicas	08h às 14h Segunda à sexta- feira	Acesso ao sistema extranet 2 e acesso ao banco de notas fiscais eletrônicas - NFE	Análise da de dados dos remetentes e destinatários; enquadramento tributário de operações; implantação de dados no sistema	Monitorame nto contínuo diário	Serviço prestado diariamente nas instalações da Secretaria de Tributação Demanda interna	Serviço não necessita de solicitação, prestado mediante definição de competência	Indisponível ao público externo - dados protegidos por sigilo fiscal	Aguardar Retorno do sistema A parametrização de dados da NFE para enquadramento de códigos de cobrança é um serviço que procura otimizar a mão de obra reduzindo a alocação de recursos humanos.

Informações em	08h às 14h	Em geral,	Processos	O prazo para	Processos SEI	Processo SEI,	Consultando o	Aguardar
processos do	Segunda à sexta-	Requerimentos,	distribuídos	a conclusão		telefone e email	Processo SEI,	Retorno
SEI (Sistema	feira	Ofícios.	pela	da diligência	Demanda	informados	email informados	do
Eletrônico de			Coordenadoria	fiscal é de	externa	pelos	pelos solicitantes,	sistema
Informações)			de Fiscalização	60 dias,		solicitantes, e	DTE (Domicilio	
que tratam de			e,	prorrogável		DTE (Domicilio	Tributário	Os usuário devem
solicitações			eventualmente,	por mais 60		Tributário	Eletrônico)	fornecer email, e
arquivos XML			Gabinete do	dias a		Eletrônico),	cadastrado, ou na	número de telefones
das notas fiscais			Secretário da	critério do		quando	COFIS.	para facilitar os
eletrônicas,			SET	Coordenador		cadastrado pelo		encaminhamentos
geralmente,						contribuinte.		dos processos.
requisitadas								-
pelos								
contribuintes								
desse Estado e								
pesquisas nos								
bancos de dados								
da SET para								
atender								
demandas								
judiciais,								
Ministério								
Público,								
Delegacia								
Especializadas								
de Crime								
Contra a Ordem								
Tributárias e								
demais órgãos								
que atentam a								
lei de mútua								
colaboração.								
Eventualmente,								
trabalhos de								
itinerância fiscal								
em locais								

diversos.							
Monitorar empresas do Simples Nacional e atendimento do público interno e externo das demandas de empresas do Simples Nacional	Solicitações via email e SEI	Recebimento da solicitação, analise da demanda, finalização do processo	Depende do tipo de demanda, se será necessário alguma alteração de sistema ou não.	SEI, solicitação dos sistemas da SET, através do email Demanda Externa e interna	Através do SEI, por telefone ou email	Portal da SET	Aguardar Retorno do sistema
Análise das Partes de Serviços SIGAT	SIGAT	UVT		Demanda Interna	Despacho direto com Coordenador de Fiscalização		Aguardar Retorno do sistema
Acompanhamen to das Denúncias Fiscais	EXTRANET	Cobrar as Unidades (ultrapassar mais de 30 dias).		Demanda externa	Avisar ao Coordenador de Fiscalização		Aguardar Retorno do sistema
Acompanhamen to ao e-mail COFISSET	E-mail cofisset@set.rn.gov.br	Diário		Demanda externa	Responder ao usuário e ao setor competente.		Aguardar Retorno do sistema
Analisar	Requerimento	Demandas	Diversos,	Através de	No próprio	Secretaria de	Aguardar

processos e demandas oriundas do Poder Judiciário, da Procuradoria do Estado, dos contribuintes e da administração tributária; Sugerir encaminhament os e cumprir decisões judiciais; Fornecer informações e doc. para embasar a	Administrativo / Ação Judicial / Notificações / Ofícios / Despachos da Administração.	judiciais; Processos SEI (Sistema Eletrônico de Informações);	segundo as determinaçõ es judiciais ou demandas dos Contribuinte s, da PGE e demais Órgãos do Governo: 72 horas, 10 dias, 30 dias, etc.	informações e anexação de documentos ao Processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Demanda externa	processo SEI; através de comunicações via email; através de Ofícios.	Tributação (SET) e Unidades Regionais de Tributação (URTs), acessando o SEI.	Retorno do sistema
Fornecer informações e doc. para							
embasar a defesa da PGE quanto aos atos administrativos tributários.							